



# CÂMARA MUNICIPAL DE RIO POMBA

## Estado de Minas Gerais

INDICAÇÃO Nº 518 / 2019

REFORMA NO CALÇAMENTO DA  
RUA CEL. JUVENAL PENA.

O Vereador signatário, no uso de suas prerrogativas regimentais, em conformidade com o art. 135 do Regimento Interno, vem apresentar ao Plenário da Câmara a INDICAÇÃO abaixo que, após tramitação regimental, deverá ser enviada ao Sr. Prefeito, Marcos Pascoalino.

**INDICO que a Prefeitura reforme o calçamento de bloquetes da Rua Cel. Juvenal Pena, bairro José Mendonça dos Reis.**

**Justificativa:**

O calçamento da citada rua necessita de uma reforma para corrigir os buracos e afundamentos existentes ao longo do seu percurso. E são muitos esses buracos, fazendo com que os veículos fiquem se desviando, o que representa risco ao trânsito e aos pedestres.

Rio Pomba/MG, 29 de agosto de 2019;  
252º da Fundação e 187º da Emancipação.

VEREADOR RAFAEL VILELA MARTINS

Recebido em: <u>30/08/2019</u> , <u>13h50min</u>  Ramon Machado de Oliveira Coordenador do Legislativo	Em tramitação, observando-se o § 4º do art. 117 do Regimento Interno. Rio Pomba, <u>30/08/2019</u>  Rafael Vilela Martins Presidente da Câmara	Apresentada na sessão de: <u>02/09/2019</u>
--	---	---